

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



GABINETE DO DEPUTADO DJALMA BOM

Publique - se Inclua-se em
pauta por CINCO, sessões
30, Junho, 98
PAULO KOBAYASHI - Presidente

FLS. N.º 1
RGL 3973
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 387 DE 1998

Dispõe sobre a denominação de **PASSARELA PADRE LÉO COMISSARI**, a Passarela Sabesp localizado no KM 26,5 da Via Anchieta em São Bernardo do Campo.

ENTRADA EM PLENO
30 JUN 204 5 013567

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Art. 1º Passa a denominar-se **PASSARELA PADRE LÉO COMISSARI**, a Passarela Sabesp, localizado no Km 26,5 da Via Anchieta, em São Bernardo do Campo/SP

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Considerando a relevância dos trabalhos prestados pelo missionário LÉO COMISSARI, que dedicou 31 anos, dos 56 que tinha, ao trabalho de evangelização.

Considerando que o padre Léo, natural de Ímola, na Itália, veio para o Brasil em 1972. E em 1978 para São Bernardo, onde intensificou seu apostolado à serviço dos pobres e excluídos da sociedade, desenvolvendo vários trabalhos e projetos de grande importância para a nossa comunidade, como a distribuição diária de sopa para as crianças, os cursos profissionalizantes ministrados em sua paróquia para tentar diminuir o desemprego que atinge fundamentalmente os setores mais pobres da sociedade,

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 3973 de 61/98
situado com 02 folhas

FLS. N.º 02
RGL. 3973
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Considerando o testemunho de profundo amor cristão deste missionário, que exerceu seu ministério em favor dos pobres e marginalizados, sempre preocupado com a alimentação adequada de todos, com a melhoria da qualidade de vida da população, o serviço médico para todos, a educação, a cultura, o lazer;

Considerando que Padre Léo foi vítima da violência que assola nosso país, sendo assassinado no último dia 20 de junho de 1998;

Contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 1998.


Deputado DJALMA BOM

PT

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
2 assinaturas
SSC. 1.º 17/1998
.....
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 02-07-98
e.....

As Comissões de:

I) Constituição e Justiça;

II) Transportes e Comunicações.

(artigo 33, III, da "IX CRI")

10/ agosto 1998

PAULO KOBAYASHI - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO

ENTRADA EM 11/8/98

assinatura *PK*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA
EM 11/08/98

Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. Luiz C. da Silva

com prazo para devolução de 10 dias

19/08/98

Presidente

JUNTADA

Segue juntada DJI - DPJ /

Almeida do Pular CCI

com 03 fls. numeradas a partir

de 04

S.C. 26, 08, 98

SECRETÁRIO DE COMISSÃO



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA

Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera - CEP: 04097-900 - São Paulo - SP

Fone: 886-6814 / 886-6817 / 886-6818 - FAX: 884-4945

São Paulo, 24 de agosto de 1998

Fls. 04
RG. 3173/98

Sr. Assessor Técnico Legislativo		
Dr.		
Projeto de Lei Nº 387/98	ESTUDO Nº	
Deputado: DJALMA BOM		
Parecer: CCJ - Deputado Luiz Carlos da Silva		
Assunto: Dá a denominação de "Padre Léo Comissari" à Passarela Sabesp, localizada no km 26,5 da Via Anchieta, em São Bernardo do Campo		
Legislação:		
Fontes de Pesquisa: Arquivos DDI		
DER - Eng.º Gilson - fone - 230-1589		
Conclusão: Segundo nossas fontes de pesquisa, a Passarela Sabesp, localizada no km 26,5 da Via Anchieta, em São Bernardo do Campo, não possui denominação patronímica.		
		<i>GM</i>
Verificação de Projeto de Lei: Não há outro PL.		